

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.026, de 11/6/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 699, de 23 de março de 2007.

Cria o Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de março de 2007,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Fica criado o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.026, de 11/6/2010)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS